



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 456

Sessões extraordinárias

O TCE dará início nesta segunda-feira (13) à pauta de sessões virtuais de julgamento convocadas extraordinariamente em função da pandemia do Covid-19 e a consequente suspensão das sessões ordinárias da Casa. A primeira reunião será a do Pleno, a partir das 15 horas, por meio de videoconferência, pela plataforma online Google Hangouts Meet. Na terça-feira (14), às 10 horas, acontece a sessão da Primeira Câmara, e às 15 horas, a da Segunda Câmara. Todas são abertas ao público. Advogados e interessados podem acessar o link das sessões por meio do site do TCE.

Hotsite

Com o objetivo de prestar informações e orientações aos gestores públicos durante a pandemia do coronavírus, o TCE lançou um hotsite especial (coronavirus.tomeconta.com) com vários conteúdos sobre os trabalhos que vêm sendo realizados pela Instituição. A página trata de contratações públicas, aquisições, resoluções, alertas, além de recomendações conjuntas expedidas pelo TCE aos gestores e titulares dos Poderes.



Orientações

Prefeitos de vários municípios da Região Metropolitana do Recife e interior do Estado têm procurado o presidente do Tribunal de Contas a fim de obter orientações e informações sobre os procedimentos a serem adotados pela gestão no período de pandemia e enfrentamento ao coronavírus em Pernambuco. Um dos questionamentos é sobre contratações e aquisições emergenciais na área de saúde. O TCE, por meio do Comitê formado por conselheiros e pela procuradora



do Ministério Público de Contas, e do grupo de trabalho Covid-19, composto por técnicos e auditores, está elaborando resoluções específicas que servirão de modelo para toda a Administração Pública.

Atuação colaborativa

Representantes de órgãos de controle como a Atricon, Abracom, Audicon, Instituto Rui Barbosa e o Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas assinaram uma resolução conjunta que trata de medidas a serem adotadas neste período de pandemia da Covid-19. O documento recomenda, entre outros pontos, que os Tribunais de Contas atuem de forma colaborativa, orientando os órgãos públicos, de modo a prevenir excessos que possam ocorrer na administração.



Suspensão

Acatando representação interna do Ministério Público de Contas, assinada pela procuradora-geral, Germana Laureano, e pelo procurador Ricardo Alexandro, o conselheiro Carlos Porto expediu Medida Cautelar determinando à prefeitura do Recife a suspensão da execução da Lei 18.693/2020, que permitia a antecipação voluntária do pagamento do IPTU 2021 por parte dos contribuintes. Segundo o MPCO, a lei municipal afronta a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e viola o Princípio da Economicidade, considerando que a antecipação de receita tributária se revela antieconômica para os cofres municipais, gerando uma vantagem desproporcional para os contribuintes que optarem pela sistemática.

Alerta

A procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, enviou representação ao TCE requerendo a emissão de um Alerta de Responsabilização ao presidente do Tribunal de Justiça, em função da homologação de uma licitação para fornecimento de serviços de coffee break, no valor de R\$ 224.600,00. O Alerta seria no sentido de advertir o TJPE sobre a violação ao Decreto Estadual que proíbe a realização de eventos com público superior a 10 pessoas, bem como ao risco de despesas indevidas e antieconômicas no período de pandemia do coronavírus. O TJPE suspendeu a assinatura do contrato.



FOTO: MARILIA AUTO

Curso a distância

A Escola de Contas Públicas está com inscrições abertas para o curso Transparência Pública na Gestão Municipal, que acontece este mês, realizado na modalidade de ensino a distância. O curso, gratuito, terá dois módulos, voltados à Transparência Pública e o Direito de Acesso à Informação e à análise da resolução que dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado. "É uma excelente oportunidade para estudar de forma segura neste período de pandemia da Covid-19", diz o diretor da Escola, conselheiro Valdecir Pascoal.



www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027